DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Irará

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA
1ª ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº004-2023

1ª ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº004-2023

MUNICIPIO DE IRARÁ

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

1ª ATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Ao décimo quinto dia, do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, na Sala do CEPI, Centro de Formação Profissional de Irará, Av. Pedro Nolasco de Pinho, Nº 164, Centro, Irará-Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Presidente, DINORÁ BINA DOS SANTOS SOUZA e Equipe de apoio WELLINGTON TELES ANUNCIAÇÃO e LUANA DE JESUS BARROS a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 004/2023 cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO PARCIAL EM PARALELEPÍPEDO DA RUA JOSÉ BELARMINO DE FREITAS (TRECHO 2) NO MUNICÍPIO DE IRARÁ-BA, sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. Solicitaram o edital; xeque-mate2011@live.com, emr.licitacaossj@gmail.com, engenharia@mmferreira.com, estrelasolicita2021@gmail.com, vicente060622@yahoo.com, agearaujo1960@gmail.com, construtoravrr@gmail.com, Licitação.Ime@gmail.com, licitação.floresta@gmail.com, rcconsultoria89@gmail.com, klesson@krsconstrutora.com.br, prismaconstrutora2016@gmail.com, trindadesetorjuridico34@outlook.com, Representações.pead@gmail.com, doratacontrucoes@outlook.com, ampliareng@gmail.com, rlslocacoeseservocos@gmail.com, uiliam.dias@gmail.com, premium.empreendimentos98@gmail.com, ultratecempreendimentos01@gmail.com, maeempreendimentosms@outlook.com, salvador.allconstrucoes@gmail.com, editaisrocharioconstrutora@gmail.com, diassilvatransportes@hotmail.com, cbconstrucoeseng@gmail.com, elvisjansen.fs@hotmail.com, licitacao@menezestransporte.com, inovaemp9@gmail.com, informativoslicitacao2023@gmail.com, contato@tecnicalicitacoes.com.br, cti_empreendimentos@hotmail.com, flavia.santos@ecoirrigacaoejardim.com.br, ohana.tratloc@gmail.com, ascn.engenharia@gmail.com, construtora_l.a@hotmail.com, Rosana.bela@gmail.com, gpsempreempreendimentos.adm@gmail.com, mpinheiro.licitacoes@canonempreendimentos.com, comercial@grupomasterservicos.com.br, wnelsonlc@gmail.com, edilando.eng@gmail.com, constomc@gmail.com, alpha3construcoes@outlook.com, Construtorafj382@gmail.com, atendimento@muralhaconstrutora.com.br, gabriel.gonzaga@sdgengenharia.com.br, lukellicitacao@gmail.com, zjconstrutora26@gmail.com, evan200726@yahoo.com.br, licitacoes@paralelaengenharia.com.br, canaaconsultorialtda@gmail.com, ramosltdaba@gmail.com, jrempreendimentosltda@hotmail.com, juridico@fortambiental.com.br, msmouraservicos@gmail.com, poliedrop@hotmail.com, solucaobahiabrasil@gmail.com, slconstrucoes.servicos@gmail.com, engenharia@construtorafocus.com, mvsengenharia.licitacao@gmail.com, c2engenharialtda@gmail.com, Msouzasantos08@gmail.com, construtoraarkhon@gmail.com, carvalhoengenharialicitacao@gmail.com, construbahiaconstrubahia@gmail.com. Dando início à sessão, a comissão constatou a presença das seguintes empresas interessadas que compareceram ao certame na data de hoje, conforme quadro abaixo:

	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
01	I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA	19.531.988/0001-43	JONIVAL SANTIAGO SANTANA	643.659.305-59
02	CONSTRUTORA FJ EIRELI - ME	22.838.277/0001-20	FRANCISCO MOTA LIMA	011.764.795-11

Dando prosseguimento, a Presidente ressalta que A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: **11.557.132/0001-35**, protocolou nesta COPEL no dia 08/08/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: **04.014.094/0001-09**, protocolou nesta COPEL no dia 15/08/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **MOSF CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **38.597.819/0001-50**, protocolou nesta COPEL no dia 15/08/2023 respectivamente envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B -

1

"PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA**, CNPJ: **28.321.897/0001-74**, protocolou nesta COPEL no dia 15/08/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **MURALHA CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ: **07.549.731/0001-30**, protocolou nesta COPEL no dia 09/08/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **10.686.207/000-15**, protocolou nesta COPEL no dia 10/08/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **21.746.333/0001-34**, protocolou nesta COPEL no dia 10/08/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **26.666.342/0001-39**, protocolou nesta COPEL no dia 11/08/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **ZJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **26.764.468/0001-46**, protocolou nesta COPEL no dia 11/08/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão. A empresa **ALPHA3 CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: **02.518.547/0001-09**, protocolou nesta COPEL no dia 15/08/2023 respectivamente os envelopes A de "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" e B - "PROPOSTA DE PREÇOS", estando assim sem representante legal para esta sessão.

Por conseguinte, a Presidente após receber os documentos para credenciamento, onde não houve questionamentos, analisando-os, não constatou nenhuma incongruência/objeção, e declarou as participantes presentes CREDENCIADAS iniciando a abertura dos Envelopes A - Habilitação, sendo que, colocou os documentos para vistoria e análise dos presentes, no qual a empresa **I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA** solicita a inabilitação da empresa OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI por apresentar declaração do item 8.1.5., alíneas c) e e) sem assinatura; da empresa ALPHA3 CONSTRUÇÕES LTDA – ME por não apresentar comprovação da garantia de participação na licitação intempestivamente, descumprindo a exigência editalícia; da empresa VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA por não apresentar comprovação da garantia de participação na licitação correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado conforme exigência editalícia; da empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA por não protocolar garantia de participação na licitação correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado conforme exigência editalícia; por não apresentar comprovação da garantia de participação na licitação correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado conforme exigência editalícia; da empresa ZJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI por apresentar declaração do item 8.1.5., alínea a) sem assinatura e por não apresentar comprovação da garantia de participação na licitação intempestivamente, descumprindo exigências editalícias; da empresa JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI por apresentar prova de regularidade com a fazenda federal vencida e certidão simplificada da junta comercial com emissão acima de 90 dias; da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA por não protocolar garantia de participação na licitação correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado conforme exigência editalícia. A empresa **CONSTRUTORA FJ EIRELI – ME** solicita inabilitação da empresa I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA por não protocolar garantia de participação na licitação correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado conforme disposição editalícia e não comprovar aptidão técnico-operacional, descumprindo exigências do Edital. Ainda, solicita inabilitação das empresas pontuadas pela I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA pelas mesmas alegações desta.

Em decorrência do alto número de participantes a Comissão Permanente decide por suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação, sendo que o resultado da análise será informado pela Comissão Permanente de Licitação, publicando nos veículos oficiais de informação.

2

MUNICIPIO DE IRARÁ
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

Salientamos ainda, que devido à falta de energia em todo nordeste que se deu no dia de hoje (15/08/2023) e perdurou algumas horas, esta Administração ficou impossibilitada de proceder com a digitalização da ATA em tempo real, bem como, proceder com a impressão desta para assinatura dos presentes, entrando em acordo com os participantes, que após normalização do fornecimento de energia, haveria o registro e esta seria disponibilizada para assinatura, e posterior, publicação no Diário Oficial do município.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão da qual a ata foi lida e achada conforme assinada pela comissão e demais presentes às 14 (quatorze) horas e 18 (dezoito) minutos.
//////////////////////

Dinorá Bina dos Santos Souza
Presidente
Mat: 9763-4

Wellington Teles Anunciação
membro
Mat: 5965-7

Luana de Jesus Barros
membro
Mat: 10258-9

LICITANTES:

EMPRESAS	ASSINATURA
I S FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA	SE RETIROU DO CERTAME
CONSTRUTORA FJ EIRELI - ME	

3